



EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PONTA DO PÉ

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) para concorrer a 02 vagas de Bolsista de Extensão no Projeto – Na Ponta do Pé: Balé para Crianças. Os bolsistas atuarão como monitores nas aulas de Balé que será executado de 02/09 a 31/12 de 2024, em conformidade com este edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuar como monitores no Projeto - Na Ponta do Pé: Balé para Crianças.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período e horário da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail angelita.conceicao@ufac.br no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano, a partir das 08:00h do dia 16 até às 24:00h do dia 20. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Educação Física da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da tarde, das 14:00 às 17:00.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.
- 3.4. Ter experiência comprovada com Balé ou Dança.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.
- 4.4. Carta de Intenção.
 - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista como objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
 - 4.2.2 O **NÃO** preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuar durante quatro meses (de setembro a dezembro de 2024).



5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo professor coordenador do projeto e será dividida em 3 fases, sendo elas: 1º – análise de documentação (de caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresenta os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (informando sua experiência com Balé ou Dança, maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, ter proximidade com a temática deste projeto);

3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento –CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. Dos Recursos.

8.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar na data prevista neste edital para o email angelita.conceicao@ufac.br.

9. Cronograma de execução.

Atividade	Data
Período de inscrição	De 16 a 20 de agosto de 2024
Análise da documentação	Até 21 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar	21 de agosto de 2024
Período para interposição de recursos	22 de agosto de 2024
Resultado dos pedidos de recursos	23 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final	24 de agosto de 2024

10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

10.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 15 de agosto de 2024

Prof. Dra. Neméia de Oliveira Farias
Coordenador do Projeto Na Ponta do Pé: Balé para Crianças



ANEXO I

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PONTA DO PÉ: BALÉ PARA CRIANÇAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome Completo (sem abreviações e com letra legível)		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: () Mas. () Fem.
1.4. Doc. Identidade	1.5. Órgão Expedidor	1.6. Data de Expedição
1.7. Nome da Mãe		
1.8. Nome do Pai		
1.9. E-mail:		1.10. Telefone:
1.11. Curso		
1.12. Matrícula Institucional		1.13. Período;

2. PARA USO EXCLUSIVO DA PROEX

--

Rio Branco, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PONTA DO PÉ: BALÉ PARA CRIANÇAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Na Ponta do Pé: Balé para Crianças, no horário das 14 horas às 17h00min.

Rio Branco, ____de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO NA PONTA DO PÉ: BALÉ PARA CRIANÇAS

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo do coordenador)

NOTA ATRIBUÍDA:

CARTA DE INTENÇÕES

NOME DO CANDIDATO: _____

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____
36 _____
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____

Rio Branco, ____ de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente